ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XX – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA - FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de atração musical RAINHA DA FARRA, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais NATALINO 2026 em caldas brandão/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAINHAS DA FARRA LTDA - R$ 100.000,00.

Caldas Brandão - PB, 22 de Outubro de 2025
FABIO ROLIM PEIXOTO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de atração musical RAINHA DA FARRA, em comemorações artísticas, aos festejos tradicionais NATALINO 2026 em caldas brandão/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAINHAS DA FARRA LTDA - R$ 100.000,00.

Caldas Brandão - PB, 22 de Outubro de 2025
FABIO ROLIM PEIXOTO - Prefeito

Comprovante de publicidade. Doc. 143034/25. Data: 18/11/2025 14:55. Responsável: Marcones de S. Monteiro.
Impresso por convidado em 10/11/2026 16:41. Validação: 8E17.8FDF.7989.D822.A418.6A7B.FCFC.4897.